

Notificação por Edital

Processo: Edital nº 1989/2023 publicado em Diário da República, 2ª Série, nº 224 de 20 de novembro - Ref.ª IT136-23-12969

Atos em Notificação: Lista de admissão e exclusão de candidatos/as; Deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/as candidato/as ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Professor/a Associado/a, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Psicologia, subárea de Neurociência Cognitiva e Multilinguismo, IT136-23-12969, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 224 de 20 de novembro, pelo Edital n.º 1989/2023, que, em reunião realizada em 3 de abril de 2024, o Júri deliberou:

1 – Admitir as seguintes candidatas por reunirem os requisitos exigidos:

- Ana Maria Blom Vidal Abreu Nelas
- Leona Polyanskaya

2 - Não admitir o seguinte candidato, por não reunir os requisitos exigidos:

- Mauricio Alberto Barrera-Valencia

O candidato não juntou o plano de desenvolvimento de carreira, sendo este um documento essencial para análise da candidatura, incumprindo o disposto nos pontos III.2.2 e III.4 do Edital de abertura do concurso.

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método “Avaliação Curricular” – em virtude de a quantidade, diversidade e detalhe da documentação entregue pelas candidatas - permite, com clareza, avaliar o mérito absoluto e relativo das candidatas, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

4 – Realizar, no mesmo dia, pelas 10h30m, a segunda reunião uma vez que, os Vogais analisaram aprofundadamente as candidaturas apresentadas e que conhecem com rigor o trabalho das candidatas.

O candidato pode, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda o/as referido/as candidato/as que ata com as fundamentações do Júri, será enviada por e-mail.

Mais se notificam o/as candidato/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

10/04/2024

Maria Helena Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos